

**AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE –
PARANÁ****

ASSUNTO: Pedido de verificação e comparação de preços de combustíveis praticados no Município na data do 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 148/2024.**

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Eu, **Marcelo Conrado** brasileiro, empresário, proprietário do estabelecimento comercial Comércio de Combustíveis Conrado e Conrado Ltda, situado no Município de Santa Maria do Oeste – PR, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência expor e ao final requerer o que segue.

Conforme é de conhecimento público, o Município de Santa Maria do Oeste firmou o **4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 148/2024**, referente ao fornecimento de combustíveis para a frota municipal, alterando os valores do **Diesel Comum e do Diesel S10**, passando respectivamente para **R\$ 5,97 e R\$ 6,07 por litro**. Sendo que em meu estabelecimento os preços praticados nessa época eram **Diesel Comum R\$ 5,78 e Diesel S-10 R\$5,98 por litro**.

Entretanto, à época da formalização do referido termo aditivo, diversos postos de combustíveis estabelecidos no próprio Município já comercializavam tais combustíveis por valores **iguais ou inferiores aos constantes no contrato firmado com a Administração Municipal**.

Diante disso, considerando a importância da transparência na aplicação dos recursos públicos e a necessidade de garantir que o Município esteja realizando contratações pelo menor preço possível, venho por meio deste solicitar que esta Casa Legislativa promova a verificação e comparação dos preços praticados pelos postos de combustíveis do Município na data da assinatura do referido termo aditivo.

Dessa forma, requer-se:

1. Que a Câmara Municipal realize levantamento ou solicite ao Poder Executivo informações sobre **os preços do Diesel S500 e Diesel S10 praticados pelos postos

Recebi em 05/03/26
às 14 horas e 30 min.

de combustíveis do Município de Santa Maria do Oeste na data da assinatura do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 148/2024**;

2. Que seja realizada **comparação entre os valores constantes no contrato firmado com o Município e os valores praticados no mercado local naquela data**;

3. Que, caso seja constatada diferença significativa de preços, sejam adotadas as providências cabíveis para garantir o cumprimento dos princípios da economicidade e da eficiência na administração pública;

4. Que os resultados da análise sejam apresentados e tornados públicos, garantindo transparência e igualdade de condições entre os estabelecimentos comerciais do Município.

O presente pedido tem como objetivo colaborar com a transparência da gestão pública e assegurar que os recursos do Município sejam aplicados da forma mais vantajosa possível para a Administração e para a coletividade.

Nestes termos, pede deferimento.

Santa Maria do Oeste – PR, 06 de março de 2026.



Marcelo Conrado

Proprietário do Comercio de Combustíveis Conrado e Conrado Ltda

CPF/CNPJ: 04118622/0001-70

Telefone/contato (42)988808610